

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos SASR em Braga e nos centros de saúde indicados no n.º 1 e poderá ser na sede ou nas extensões de saúde.

5 — Requisitos especiais de admissão ao concurso — ser assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Método de selecção a utilizar — a selecção dos candidatos far-se-á através de avaliação curricular, realizada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular serão considerados e ponderados, de acordo com a exigência da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Experiência profissional;
- c) Formação profissional;
- d) Avaliação de desempenho.

6.2 — Classificação final — o resultado obtido resulta da soma da pontuação atribuída aos vários factores apreciados na avaliação curricular e é traduzido na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtenha classificação final inferior a 9,5 valores.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga e entregue na secretaria desta Sub-Região de Saúde de Braga, sita no Largo de Paulo Orósio, 4700-036 Braga, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, nacionalidade, número, arquivo de identificação e data de validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional, estabelecimento a que se encontra vinculado e respectivo vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- e) Indicação da(s) quota(s) e local(ais) a que se candidata;
- f) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

- a) Declaração, actualizada, emitida pelo serviço de origem do candidato comprovativa da natureza do vínculo à função pública, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como da avaliação de desempenho obtida nos anos relevantes para promoção;
- b) Um exemplar do currículo profissional, datado e assinado, contendo os comprovativos dos factos nele mencionados, bem como as avaliações de desempenho respeitantes a três anos na respectiva categoria, tendo em vista o preconizado no n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Caso os candidatos não possuam a avaliação de desempenho nos termos da alínea b) do n.º 8.2, deverão solicitar ao júri do concurso o suprimento da mesma através da respectiva ponderação curricular, conforme previsto nos artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Julho.

10 — As declarações dos funcionários da Sub-Região de Saúde de Braga serão officiosamente entregues ao júri do concurso pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços de âmbito sub-regional desta Sub-Região de Saúde, sita no Largo de Paulo Orósio, 2.º, Braga, e na sede dos Centros de Saúde de Barcelinhos, Vieira do Minho e Vila Verde.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Isolina Freitas Ferreira Silva, chefe de secção.
Vogais efectivos:

Eduarda Maria Araújo Pereira, assistente administrativa especialista, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Manuel Costa Gonçalves, assistente administrativo especialista.

Vogais suplentes:

António de Jesus Lopes Silva, assistente administrativo especialista.
Carlos Alberto de Lima Francisco, assistente administrativo especialista.

1 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Despacho (extracto) n.º 19 202/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de 31 Agosto de 2006, no uso da competência delegada, foram autorizadas as nomeações na categoria de enfermeiro, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Bragança, precedendo concurso interno geral de ingresso, dos seguintes funcionários:

Pedro Miguel Salgueiro Lopes, Centro de Saúde de Torre de Moncorvo.

Cristina Sofia Fernandes, Centro de Saúde de Torre de Mirandela.

Pedro Joaquim Miranda Teixeira, Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães.

1 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 19 203/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de 31 de Agosto de 2006, no uso da competência delegada, foi autorizada a nomeação de Maria Emília Ramos, da Sub-Região de Saúde de Bragança, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de telefonista, da carreira auxiliar, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Bragança, precedendo concurso interno geral de ingresso.

1 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Despacho n.º 19 204/2006

1 — Faz-se público que, por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança de 7 de Junho de 2006, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares da categoria de chefe de secção do quadro de pessoal da administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Alfândega da Fé — um lugar;
Centro de Saúde de Miranda do Douro — um lugar;
Centro de Saúde de Torre de Moncorvo — um lugar.

4 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento das vagas ora postas a concurso.

5 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a fixada nos termos do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, genericamente, as vigentes para a função pública.

6 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao chefe de secção a chefia, coordenação e orientação do pessoal administrativo da respectiva unidade, bem como propor e implementar medidas para o aperfeiçoamento dos serviços.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser assistente administrativo especialista ou tesoureiro, em ambos os casos com classificação de serviço não inferior a *Bom* (n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 11 de Julho).

8 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular.